



PREFEITURA DE
BOAVIAGEM

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA(S) DE PREÇOS



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA(S) DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.11.001 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento da(s) proposta(s) de preços da TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.11.001, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca no Distrito de Bezerril, conforme Convênio 139/2021 com a Secretaria de Obras Públicas - SOP do Governo do Estado do Ceará, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE, Licitante(s) CLASSIFICADA(S): CONSTRUTORA MORAES LTDA (EPP), MONTE SIAO EMPREENDIMENTOS LTDA (EPP), JOAO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO (ME), MARTINS E CARNEIRO CONSTRUCAO CIVIL LTDA (ME), J.V.W. CONSTRUCOES LTDA (ME), I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (ME), ENERGY SERVIÇOS EIRELI (EPP), ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI (EPP) e TREVO ENGENHARIA & SERVICOS EIRELI (ME), Licitante(s) DESCLASSIFICADA(S): CONSTRUTORA VIPON EIRELI (ME), FERREIRA CONSTRUTORA LTDA, G7 CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI, CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, S & T CONSTRUÇÕES E LOCACOES DE MAO DE OBRA LTDA, COPA ENGENHARIA LTDA e CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, Licitante(s) vencedora(s): ENERGY SERVIÇOS EIRELI (EPP) pelo valor global de R\$ 1.056.105,83. (um milhão cinquenta e seis mil cento e cinco reais e oitenta e três centavos), fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. Boa Viagem/CE, 05 de maio de 2022. CPL.

Por Favor,

PUBLICAR, PARA CIRCULAR COM DATA DE 06/05/2022, NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- JORNAL O POVO
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ

ERICOFIRMO@OPODOVOCOM.BR

ÉRICO FIRMO



ESTA COLUNA
É PUBLICADA
DEPOIS DA
SAÍDA DO

PT PODE SER AMANHÃ O TASSO DE ONTEM?

A nota do PT não chegou a ser suave contra Ciro Gomes (PDT), mas tampouco deu a medida da tensão interna estabelecida após as declarações do pedetista. A questão não ficou no Ceará. Foi tratada com a direção nacional do PT. E, conforme informações dos repórteres Carlos Holanda e Henrique Araújo, Luiz Inácio Lula da Silva entrou nas conversas. Não se trata apenas de uma questão local. O Ceará é o esparadrapo colocado para unir os dois lados da relação fraturada entre PT e Ciro Gomes. Um esparadrapo roto, envelhecido, enxovalhado, mas o que resta.

É, também, estratégia do PT não esticar a corda para o rompimento. O também é porque, de fato, o partido não quer romper e não quer demonstrar que quer romper. Porém, hoje, a possibilidade está no horizonte petista, embora distante.

Lula se reuniu virtualmente com os três deputados federais petistas. A novidade foi José Guimarães se colocar como pré-candidato a governador. Luizianne Lins e José Airton Cirilo já brigavam pela candidatura própria.

Não cravo que o PT irá romper se o PDT escolher Roberto Cláudio como candidato, mas me parece cada vez mais difícil se manter o entendimento. Petistas também asseguram que nenhuma decisão será tomada contrariando o ex-governador Camilo Santana. Haverá conversas com a direção nacional do PDT.

Nas últimas semanas, vozes petistas — notadamente Guimarães — verbalizavam a hipótese de não apoiar o PDT. A fala de Ciro deu ao PT a possibilidade de não ser o agente do eventual rompimento. De passar a mensagem de que o fim da aliança, se ocorrer, será resultado das ações do principal líder pedetista. Para isso, contribuiu o acordo que houve para o PT sair unido da reunião de quarta-feira, com a nota divulgada. Havia outras posições. José Airton já queria pautar o rompimento. Não tinha votos e exportava a divisão da sigla.

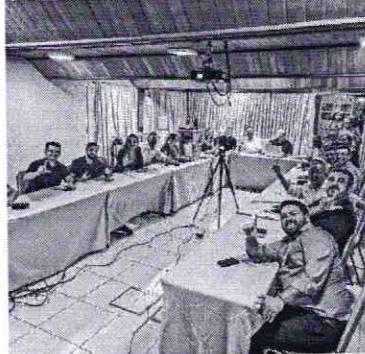
Não parece ser a intenção do PT o rompimento. Certamente não é a do PDT. Mas, se para manter a aliança o PDT entender que precisará abrir mão do controle do projeto político, os Ferreira Gomes podem optar por outro caminho. E a política do Ceará será reescrita.

Rompimentos nem sempre ocorrem porque um dos lados assim quer. Lembrão o que ocorreu em 2010. Cid Gomes era governador e se equilibrou numa aliança mais instável que a atual. Reuniu PSDB, PT e ainda o PMDB, antes de perder o P. Todos com interesses conflitantes. O que fez Cid? Aplicou a regra que tem para quase todos os problemas: esperou. Observou. Deliou os acontecimentos transcorrerem. Até que Tasso causou de esperar. Percebeu que, pelo cronograma de Cid, ficaria sem opção quando a decisão fosse tomada. E decidiu romper.

Em entrevista ao jornalista Guilherme George e a mim, depois do primeiro turno, Cid disse que Tasso se precipitou. Que ele tentava administrar as coisas para manter a aliança.

O estilo do PT não é de esperar. Vamos ver quem se move antes, os Ferreira Gomes ou os petistas. Até porque há um novo elemento inserido e se chama Camilo Santana.

DIVULGAÇÃO



EXECUTIVA do PT Ceará deu
resposta unificada a Ciro Gomes

O DESTINO DO PSDB

Vale lembrar, Tasso decidiu romper, enfrentou o grupo governista. Acabou derrotado para o Senado e Cid se reelegido governador no primeiro turno. Um ano depois da eleição, longe do governo, o PSDB implodiu. Hoje se reproxima do governo.

Não significa que um eventual rompimento do PT terá consequências iguais, até porque a conjuntura é diferente, e os partidos também. Mas, deixar o governo tem custo e muitos políticos não topam pagar.

Morre Júlio Rêgo, ex-presidente da Assembleia

LUTO | Ex-deputado tinha 89 anos e foi também presidente do TCE, além de prefeito e líder político em Tauá

Morreu na manhã desta quinta-feira, 5, aos 89 anos, o ex-deputado estadual e ex-conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Júlio Rêgo. Ele foi prefeito de Tauá, onde era líder político, e foi presidente da Assembleia Legislativa (AL-CE) de 1991 a 1995.

Como parlamentar, Júlio Rêgo teve oito mandatos de deputado estadual. Foi nomeado conselheiro do TCE em 1994 e presidiu o tribunal em 1998 e 1999.

"Recebi com muito pesar a notícia da morte do ex-presidente da Assembleia Legislativa do Ceará, Júlio Rêgo, aos 89 anos. Ele foi deputado estadual por oito mandatos, prefeito de Tauá e ocupou o cargo de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE). Meu abraço fraternal a todos os familiares e amigos de Júlio Rêgo", postou nas redes sociais a governadora Izolda Cela (PDT).

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Evanildo Leitão (PDT), lamentou a morte de Júlio Rêgo. Durante a sessão plenária de ontem da AL-CE, foi respeitado um minuto de silêncio. A Mesa Diretora da Casa decretou luto oficial por três dias pelo falecimento do ex-parlamentar.

"Com muita tristeza recebi a notícia do falecimento do médico e ex-deputado estadual Júlio Gonçalves Rêgo, nesta quinta-feira, aos 89 anos. Cidadão do município de Tauá, Júlio Rêgo foi um renomado profissional da saúde, com relevantes serviços prestados ao nosso estado", publicou Evanildo nas redes sociais.

O ex-governador Camilo Santana (PT) também prestou condolências. "Recebi com muita tristeza a notícia da morte do ex-presidente da Assembleia Legislativa do Ceará, Júlio Rêgo. (...) Que Deus conforte a família e os amigos", publicou no Instagram.

Peritos passarão a ter porte de arma com integração da Pefoce à Polícia Civil

PEC APROVADA NA ASSEMBLEIA

A Assembleia Legislativa do Ceará (AL-CE) aprovou nesta quinta-feira, 5, proposta de emenda à Constituição (PEC) que torna a Perícia Forense do Ceará (Pefoce) parte da Polícia Civil do Estado (PCC). Com a mudança, os peritos passarão a ter direito ao porte de arma, como a legislação prevê a policiais civis e militares. É uma demanda histórica da categoria. A PEC nº 02/22 é de autoria do Governo do Estado.

Na prática, a integração ocorre apenas para fins funcionais e não previdenciários. Por isso, a PEC prevê que a Perícia Forense mantém autonomia administrativa e financeira, inclusive com orçamento próprio. Além disso, ela seguirá a ser administrada pelo perito geral, cargo de livre nomeação e exoneração pela chefia do Poder Executivo estadual.

Para entrar em vigor, a PEC precisa ser promulgada pelo Poder Legislativo.

A Perícia Forense do Ceará foi criada em 2008, com a incorporação dos extintos Instituto de Medicina Legal (IML), Instituto de Identificação (ID), Instituto de Criminalística (IC), além da criação do Laboratório de Perícia Forense. Trata-se de órgão técnico-científico vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (SSPDS). (com informações da Agência Assembleia)

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento de Habilidades - Concorrência Pública nº 2022.03.21.1. O Presidente do Comitê de Licitação do Projeto de Barbalha/CE, torna público o Julgamento da Fase de Habilitação das Propostas apresentadas para a realização das obras de Construtora Recreativa - Avenida Litorânea E. 100, Centro, Barbalha, Ceará, conforme o edital nº 001/2022. Prazo para submissão das propostas integrado ao edital nº 001/2022, dia 28 de maio de 2022. Vencido o prazo para submissão das propostas, serão abertas as licitações para a execução das obras de Construtora Recreativa - Avenida Litorânea E. 100, Centro, Barbalha, Ceará, conforme o edital nº 001/2022. Prazo para submissão das propostas integrado ao edital nº 001/2022, dia 28 de maio de 2022. Vencido o prazo para submissão das propostas, serão abertas as licitações para a execução das obras de Construtora Recreativa - Avenida Litorânea E. 100, Centro, Barbalha, Ceará, conforme o edital nº 001/2022. Prazo para submissão das propostas integrado ao edital nº 001/2022, dia 28 de maio de 2022. Vencido o prazo para submissão das propostas, serão abertas as licitações para a execução das obras de Construtora Recreativa - Avenida Litorânea E. 100, Centro, Barbalha, Ceará, conforme o edital nº 001/2022. Prazo para submissão das propostas integrado ao edital nº 001/2022, dia 28 de maio de 2022. Vencido o prazo para submissão das propostas, serão abertas as licitações para a execução das obras de Construtora Recreativa - Avenida Litorânea E. 100, Centro, Barbalha, Ceará, conforme o edital nº 001/2022. Prazo para submissão das propostas integrado ao edital nº 001/2022, dia 28 de maio de 2022. Vencido o prazo para submissão das propostas, serão abertas as licitações para a execução das obras de Construtora Recreativa - Avenida Litorânea E. 100, Centro, Barbalha, Ceará, conforme o edital nº 001/2022. Prazo para submissão das propostas integrado ao edital nº 001/2022, dia 28 de maio de 2022. Vencido o prazo para submissão das propostas, serão abertas as licitações para a execução das obras de Construtora Recreativa - Avenida Litorânea E. 100, Centro, Barbalha, Ceará, conforme o edital nº 001/2022. Prazo para submissão das propostas integrado ao edital nº 001/2022, dia 28 de maio de 2022. Vencido o prazo para submissão das propostas, serão abertas as licitações para a execução das obras de Construtora Recreativa - Avenida Litorânea E. 100, Centro, Barbalha, Ceará, conforme o edital nº 001/2022. Prazo para submissão das propostas integrado ao edital nº 001/2022, dia 28 de maio de 2022. Vencido o prazo para submissão das propostas, serão abertas as licitações para a execução das obras de Construtora Recreativa - Avenida Litorânea E. 100, Centro, Barbalha, Ceará, conforme o edital nº 001/2022. Prazo para submissão das propostas integrado ao edital nº 001/2022, dia 28 de maio de 2022. Vencido o prazo para submissão das propostas, serão abertas as licitações para a execução das obras de Construtora Recreativa - Avenida Litorânea E. 100, Centro, Barbalha, Ceará, conforme o edital nº 001/2022. Prazo para submissão das propostas integrado ao edital nº 001/2022, dia 28 de maio de 2022. Vencido o prazo para submissão das propostas, serão abertas as licitações para a execução das obras de Construtora Recreativa - Avenida Litorânea E. 100, Centro, Barbalha, Ceará, conforme o edital nº 001/2022. Prazo para submissão das propostas integrado ao edital nº 001/2022, dia 28 de maio de 2022. Vencido o prazo para submissão das propostas, serão abertas as licitações para a execução das obras de Construtora Recreativa - Avenida Litorânea E. 100, Centro, Barbalha, Ceará, conforme o edital nº 001/2022. Prazo para submissão das propostas integrado ao edital nº 001/2022, dia 28 de maio de 2022. Vencido o prazo para submissão das propostas, serão abertas as licitações para a execução das obras de Construtora Recreativa - Avenida Litorânea E. 100, Centro, Barbalha, Ceará, conforme o edital nº 001/2022. Prazo para submissão das propostas integrado ao edital nº 001/2022, dia 28 de maio de 2022. Vencido o prazo para submissão das propostas, serão abertas as licitações para a execução das obras de Construtora Recreativa - Avenida Litorânea E. 100, Centro, Barbalha, Ceará, conforme o edital nº 001/2022. Prazo para submissão das propostas integrado ao edital nº 001/2022, dia 28 de maio de 2022. Vencido o prazo para submissão das propostas, serão abertas as licitações para a execução das obras de Construtora Recreativa - Avenida Litorânea E. 100, Centro, Barbalha, Ceará, conforme o edital nº 001/2022. Prazo para submissão das propostas integrado ao edital nº 001/2022, dia 28 de maio de 2022. Vencido o prazo para submissão das propostas, serão abertas as licitações para a execução das obras de Construtora Recreativa - Avenida Litorânea E. 100, Centro, Barbalha, Ceará, conforme o edital nº 001/2022. Prazo para submissão das propostas integrado ao edital nº 001/2022, dia 28 de maio de 2022. Vencido o prazo para submissão das propostas, serão abertas as licitações para a execução das obras de Construtora Recreativa - Avenida Litorânea E. 100, Centro, Barbalha, Ceará, conforme o edital nº 001/2022. Prazo para submissão das propostas integrado ao edital nº 001/2022, dia 28 de maio de 2022. Vencido o prazo para submissão das propostas, serão abertas as licitações para a execução das obras de Construtora Recreativa - Avenida Litorânea E. 100, Centro, Barbalha, Ceará, conforme o edital nº 001/2022. Prazo para submissão das propostas integrado ao edital nº 001/2022, dia 28 de maio de 2022. Vencido o prazo para submissão das propostas, serão abertas as licitações para a execução das obras de Construtora Recreativa - Avenida Litorânea E. 100, Centro, Barbalha, Ceará, conforme o edital nº 001/2022. Prazo para submissão das propostas integrado ao edital nº 001/2022, dia 28 de maio de 2022. Vencido o prazo para submissão das propostas, serão abertas as licitações para a execução das obras de Construtora Recreativa - Avenida Litorânea E. 100, Centro, Barbalha, Ceará, conforme o edital nº 001/2022. Prazo para submissão das propostas integrado ao edital nº 001/2022, dia 28 de maio de 2022. Vencido o prazo para submissão das propostas, serão abertas as licitações para a execução das obras de Construtora Recreativa - Avenida Litorânea E. 100, Centro, Barbalha, Ceará, conforme o edital nº 001/2022. Prazo para submissão das propostas integrado ao edital nº 001/2022, dia 28 de maio de 2022. Vencido o prazo para submissão das propostas, serão abertas as licitações para a execução das obras de Construtora Recreativa - Avenida Litorânea E. 100, Centro, Barbalha, Ceará, conforme o edital nº 001/2022. Prazo para submissão das propostas integrado ao edital nº 001/2022, dia 28 de maio de 2022. Vencido o prazo para submissão das propostas, serão abertas as licitações para a execução das obras de Construtora Recreativa - Avenida Litorânea E. 100, Centro, Barbalha, Ceará, conforme o edital nº 001/2022. Prazo para submissão das propostas integrado ao edital nº 001/2022, dia 28 de maio de 2022. Vencido o prazo para submissão das propostas, serão abertas as licitações para a execução das obras de Construtora Recreativa - Avenida Litorânea E. 100, Centro, Barbalha, Ceará, conforme o edital nº 001/2022. Prazo para submissão das propostas integrado ao edital nº 001/2022, dia 28 de maio de 2022. Vencido o prazo para submissão das propostas, serão abertas as licitações para a execução das obras de Construtora Recreativa - Avenida Litorânea E. 100, Centro, Barbalha, Ceará, conforme o edital nº 001/2022. Prazo para submissão das propostas integrado ao edital nº 001/2022, dia 28 de maio de 2022. Vencido o prazo para submissão das propostas, serão abertas as licitações para a execução das obras de Construtora Recreativa - Avenida Litorânea E. 100, Centro, Barbalha, Ceará, conforme o edital nº 001/2022. Prazo para submissão das propostas integrado ao edital nº 001/2022, dia 28 de maio de 2022. Vencido o prazo para submissão das propostas, serão abertas as licitações para a execução das obras de Construtora Recreativa - Avenida Litorânea E. 100, Centro, Barbalha, Ceará, conforme o edital nº 001/2022. Prazo para submissão das propostas integrado ao edital nº 001/2022, dia 28 de maio de 2022. Vencido o prazo para submissão das propostas, serão abertas as licitações para a execução das obras de Construtora Recreativa - Avenida Litorânea E. 100, Centro, Barbalha, Ceará, conforme o edital nº 001/2022. Prazo para submissão das propostas integrado ao edital nº 001/2022, dia 28 de maio de 2022. Vencido o prazo para submissão das propostas, serão abertas as licitações para a execução das obras de Construtora Recreativa - Avenida Litorânea E. 100, Centro, Barbalha, Ceará, conforme o edital nº 001/2022. Prazo para submissão das propostas integrado ao edital nº 001/2022, dia 28 de maio de 2022. Vencido o prazo para submissão das propostas, serão abertas as licitações para a execução das obras de Construtora Recreativa - Avenida Litorânea E. 100, Centro, Barbalha, Ceará, conforme o edital nº 001/2022. Prazo para submissão das propostas integrado ao edital nº 001/2022, dia 28 de maio de 2022. Vencido o prazo para submissão das propostas, serão abertas as licitações para a execução das obras de Construtora Recreativa - Avenida Litorânea E. 100, Centro, Barbalha, Ceará, conforme o edital nº 001/2022. Prazo para submissão das propostas integrado ao edital nº 001/2022, dia 28 de maio de 2022. Vencido o prazo para submissão das propostas, serão abertas as licitações para a execução das obras de Construtora Recreativa - Avenida Litorânea E. 100, Centro, Barbalha, Ceará, conforme o edital nº 001/2022. Prazo para submissão das propostas integrado ao edital nº 001/2022, dia 28 de maio de 2022. Vencido o prazo para submissão das propostas, serão abertas as licitações para a execução das obras de Construtora Recreativa - Avenida Litorânea E. 100, Centro, Barbalha, Ceará, conforme o edital nº 001/2022. Prazo para submissão das propostas integrado ao edital nº 001/2022, dia 28 de maio de 2022. Vencido o prazo para submissão das propostas, serão abertas as licitações para a execução das obras de Construtora Recreativa - Avenida Litorânea E. 100, Centro, Barbalha, Ceará, conforme o edital nº 001/2022. Prazo para submissão das propostas integrado ao edital nº 001/2022, dia 28 de maio de 2022. Vencido o prazo para submissão das propostas, serão abertas as licitações para a execução das obras de Construtora Recreativa - Avenida Litorânea E. 100, Centro, Barbalha, Ceará, conforme o edital nº 001/2022. Prazo para submissão das propostas integrado ao edital nº 001/2022, dia 28 de maio de 2022. Vencido o prazo para submissão das propostas, serão abertas as licitações para a execução das obras de Construtora Recreativa - Avenida Litorânea E. 100, Centro, Barbalha, Ceará, conforme o edital nº 001/2022. Prazo para submissão das propostas integrado ao edital nº 001/2022, dia 28 de maio de 2022. Vencido o prazo para submissão das propostas, serão abertas as licitações para a execução das obras de Construtora Recreativa - Avenida Litorânea E. 100, Centro, Barbalha, Ceará, conforme o edital nº 001/2022. Prazo para submissão das propostas integrado ao edital nº 001/2022, dia 28 de maio de 2022. Vencido o prazo para submissão das propostas, serão abertas as licitações para a execução das obras de Construtora Recreativa - Avenida Litorânea E. 100, Centro, Barbalha, Ceará, conforme o edital nº 001/2022. Prazo para submissão das propostas integrado ao edital nº 001/2022, dia 28 de maio de 2022. Vencido o prazo para submissão das propostas, serão abertas as licitações para a execução das obras de Construtora Recreativa - Avenida Litorânea E. 100, Centro, Barbalha, Ceará, conforme o edital nº 001/2022. Prazo para submissão das propostas integrado ao edital nº 001/2022, dia 28 de maio de 2022. Vencido o prazo para submissão das propostas, serão abertas as licitações para a execução das obras de Construtora Recreativa - Avenida Litorânea E. 100, Centro, Barbalha, Ceará, conforme o edital nº 001/2022. Prazo para submissão das propostas integrado ao edital nº 001/2022, dia 28 de maio de 2022. Vencido o prazo para submissão das propostas, serão abertas as licitações para a execução das obras de Construtora Recreativa - Avenida Litorânea E. 100, Centro, Barbalha, Ceará, conforme o edital nº 001/2022. Prazo para submissão das propostas integrado ao edital nº 001/2022, dia 28 de maio de 2022. Vencido o prazo para submissão das propostas, serão abertas as licitações para a execução das obras de Construtora Recreativa - Avenida Litorânea E. 100, Centro, Barbalha, Ceará, conforme o edital nº 001/2022. Prazo para submissão das propostas integrado ao edital nº 001/2022, dia 28 de maio de 2022. Vencido o prazo para submissão das propostas, serão abertas as licitações para a execução das obras de Construtora Recreativa - Avenida Litorânea E. 100, Centro, Barbalha, Ceará, conforme o edital nº 001/2022. Prazo para submissão das propostas integrado ao edital nº 001/2022, dia 28 de maio de 2022. Vencido o prazo para submissão das propostas, serão abertas as licitações para a execução das obras de Construtora Recreativa - Avenida Litorânea E. 100, Centro, Barbalha, Ceará, conforme o edital nº 001/2022. Prazo para submissão das propostas integrado ao edital nº 001/2022, dia 28 de maio de 2022. Vencido o prazo para submissão das propostas, serão abertas as licitações para a execução das obras de Construtora Recreativa - Avenida Litorânea E. 100, Centro, Barbalha, Ceará, conforme o edital nº 001/2022. Prazo para submissão das propostas integrado ao edital nº 001/2022, dia 28 de maio de 2022. Vencido o prazo para submissão das propostas, serão abertas as licitações para a execução das obras de Construtora Recreativa - Avenida Litorânea E. 100, Centro, Barbalha, Ceará, conforme o edital nº 001/2022. Prazo para submissão das propostas integrado ao edital nº 001/2022, dia 28 de maio de 2022. Vencido o prazo para submissão das propostas, serão abertas as licitações para a execução das obras de Construtora Recreativa - Avenida Litorânea E. 100, Centro, Barbalha, Ceará, conforme o edital nº 001/2022. Prazo para submissão das propostas integrado ao edital nº 001/2022, dia 28 de maio de 2022. Vencido o prazo para submissão das propostas, serão abertas as licitações para a execução das obras de Construtora Recreativa - Avenida Litorânea E. 100, Centro, Barbalha, Ceará, conforme o edital nº 001/2022. Prazo para submissão das propostas integrado ao edital nº 001/2022, dia 28 de maio de 2022. Vencido o prazo para submissão das propostas, serão abertas as licitações para a execução das obras de Construtora Recreativa - Avenida Litorânea E. 100, Centro, Barbalha, Ceará, conforme o edital nº 001/2022. Prazo para submissão das propostas integrado ao edital nº 001/2022, dia 28 de maio de 2022. Vencido o prazo para submissão das propostas, serão abertas as licitações para a execução das obras de Construtora Recreativa - Avenida Litorânea E. 100, Centro, Barbalha, Ceará, conforme o edital nº 001/2022. Prazo para submissão das propostas integrado ao edital nº 001/2022, dia 28 de maio de 2022. Vencido o prazo para submissão das propostas, serão abertas as licitações para a execução das obras de Construtora Recreativa - Avenida Litorânea E. 100, Centro, Barbalha, Ceará, conforme o edital nº 001/2022. Prazo para submissão das propostas integrado ao edital nº 001/2022, dia 28 de maio de 2022. Vencido o prazo para submissão das propostas, serão abertas as licitações para a execução das obras de Construtora Recreativa - Avenida Litorânea E. 100, Centro, Barbalha, Ceará, conforme o edital nº 001/2022. Prazo para submissão das propostas integrado ao edital nº 001/2022, dia 28 de maio de 2022. Vencido o prazo para submissão das propostas, serão abertas as licitações para a execução das obras de Construtora Recreativa - Avenida Litorânea E. 100, Centro, Barbalha, Ceará, conforme o edital nº 001/2022. Prazo para submissão das propostas integrado ao edital nº 001/2022, dia 28 de maio de 2022. Vencido o prazo para submissão das propostas, serão abertas as licitações para a execução das obras de Construtora Recreativa - Avenida Litorânea E. 100, Centro, Barbalha, Ceará, conforme o edital nº 001/2022. Prazo para submissão das propostas integrado ao edital nº 001/2022, dia 28 de maio de 2022. Vencido o prazo para submissão das propostas, serão abertas as licitações para a execução das obras de Construtora Recreativa - Avenida Litorânea E. 100, Centro, Barbalha, Ceará, conforme o edital nº 001/2022. Prazo para submissão das propostas integrado ao edital nº 001/2022, dia 28 de maio de 2022. Vencido o prazo para submissão das propostas, serão abertas as licitações para a execução das obras de Construtora Recreativa - Avenida Litorânea E. 100, Centro, Barbalha, Ceará, conforme o edital nº 001/2022. Prazo para submissão das propostas integrado ao edital nº 001/2022, dia 28 de maio de 2022. Vencido o prazo para submissão das propostas, serão abertas as licitações para a execução das obras de Construtora Recreativa - Avenida Litorânea E. 100, Centro, Barbalha, Ceará, conforme o edital nº 001/2022. Prazo para submissão das propostas integrado ao edital nº 001/2022, dia 28 de maio de 2022. Vencido o prazo para submissão das propostas, serão abertas as licitações para a execução das obras de Construtora Recreativa - Avenida Litorânea E. 100, Centro, Barbalha, Ceará, conforme o edital nº 001/2022. Prazo para submissão das propostas integrado ao edital nº 001/2022, dia 28 de maio de 2022. Vencido o prazo para submissão das propostas, serão abertas as licitações para a execução das obras de Construtora Recreativa - Avenida Litorânea E. 100, Centro, Barbalha, Ceará, conforme o edital nº 001/2022. Prazo para submissão das propostas integrado ao edital nº 001/2022, dia 28 de maio de 2022. Vencido o prazo para submissão das propostas, serão abertas as licitações para a execução das obras de Construtora Recreativa - Avenida Litorânea E. 100, Centro, Barbalha, Ceará, conforme o edital nº 001/2022. Prazo para submissão das propostas integrado ao edital nº 001/2022, dia 28 de maio de 2022. Vencido o prazo para submissão das propostas, serão abertas as licitações para a execução das obras de Construtora Recreativa - Avenida Litorânea E. 100, Centro, Barbalha, Ceará, conforme o edital nº 001/2022. Prazo para submissão das propostas integrado ao edital nº 001/2022, dia 28 de maio de 2022. Vencido o prazo para submissão das propostas, serão abertas as licitações para a execução das obras de Construtora Recreativa - Avenida Litorânea E. 100, Centro, Barbalha, Ceará, conforme o edital nº 001/2022. Prazo para submissão das propostas integrado ao edital nº 001/2022, dia 28 de maio de 2022. Vencido o prazo para submissão das propostas, serão abertas as licitações para a execução das obras de Construtora Recreativa - Avenida Litorânea E. 100, Centro, Barbalha, Ceará, conforme o edital nº 001/2022. Prazo para submissão das propostas integrado ao edital nº 001/2022, dia 28 de maio de 2022. Vencido o prazo para submissão das propostas, serão abertas as licitações para a execução das obras de Construtora Recreativa - Avenida Litorânea E. 100, Centro, Barbalha, Ceará, conforme o edital nº 001/2022. Prazo para submissão das propostas integrado ao edital nº 001/2022, dia 28 de maio de 2022. Vencido o prazo para submissão das propostas, serão abertas as licitações para a execução das obras de Construtora Recreativa - Avenida Litorânea E. 100, Centro, Barbalha, Ceará, conforme o edital nº 001/2022. Prazo para submissão das propostas integrado ao edital nº 001/2022, dia 28 de maio de 2022. Vencido o prazo para submissão das propostas, serão abertas as licitações para a execução das obras de Construtora Recreativa - Avenida Litorânea E. 100, Centro, Barbalha, Ceará, conforme o edital nº 001/2022. Prazo para submissão das propostas integrado ao edital nº 001/2022, dia 28 de maio de 2022. Vencido o prazo para submissão das propostas, serão abertas as licitações para a execução das obras de Construtora Recreativa - Avenida Litorânea E. 100, Centro, Barbalha, Ceará, conforme o edital nº 001/2022. Prazo para submissão das propostas integrado ao edital nº 001/2022, dia 28 de maio de 2022. Vencido o prazo para submissão das propostas, serão abertas as licitações para a execução das obras de Construtora Recreativa - Avenida Litorânea E. 100, Centro, Barbalha, Ceará, conforme o edital nº 001/2022. Prazo para submissão das propostas integrado ao edital nº 001/2022, dia 28 de maio de 2022. Vencido o prazo para submissão das propostas, serão abertas as licitações para a execução das obras de Construtora Recreativa - Avenida Litorânea E. 100, Centro, Barbalha, Ceará, conforme o edital nº 001/2022. Prazo para submissão das propostas integrado ao edital nº 001/2022, dia 28 de maio de 2022. Vencido o prazo para submissão das propostas, serão abertas as licitações para a execução das obras de Construtora Recreativa - Avenida Litorânea E. 100, Centro, Barbal

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE CHORÓ – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022- CP. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CHORÓ, Torna público para CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022- CP, COM FINS À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLÍEDRICAS IRREGULARES E ASfálticas, EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE., FORAM CONSIDERADAS INABILITADAS A SEGUINTE EMPRESA: (P-01) REAL SERVIÇOS EIRELI,(CNPJ Nº 37.452.665/0001-46), POR APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO EM DESACORDO COM OS DITAMES DO EDITAL. COM RELAÇÃO AO LOTE 02 AS EMPRESAS : (P-04) WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, (CNPJ Nº 10.932.123/0001-14), (P-06)APLA COMÉRCIO,SERVIÇOS,PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, (CNPJ Nº 24.614.233/0001-42), (P-07) ABRAV CONSTRUÇÕES,SERVIÇOS,EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP, (CNPJ Nº 12.044.788/0001-17), (P-05) LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, (CNPJ Nº 26.592.136/0001-21), POR APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO EM DESACORDO COM OS DITAMES DO EDITAL. FORAM CONSIDERADAS HABILITADAS AS SEGUINTE EMPRESAS: (P-02) AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA,(CNPJ Nº 12.049.385/0001-60), (P-03) ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, (CNPJ Nº 63.551.378/0001-01),POR APRESENTAREM DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DE ACORDO COM OS DITAMES DO EDITAL. COM RELAÇÃO AO LOTE 01 AS EMPRESAS (P-04) WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, (CNPJ Nº 10.932.123/0001-14), (P-06)APLA COMÉRCIO,SERVIÇOS,PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, (CNPJ Nº 24.614.233/0001-42), (P-07) ABRAV CONSTRUÇÕES,SERVIÇOS,EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP, (CNPJ Nº 12.044.788/0001-17), (P-05) LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, (CNPJ Nº 26.592.136/0001-21). ASSIM, FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL CONFORME ART. 109, I, "A" DA LEI 8.666/93. MAiores INFORMAÇÕES NA SEDE DA COMISSÃO, LOCALIZADA NO SITUADA NA AV. CEL. JOÃO PARACAMPOS, Nº 1410, ALTO DO CRUZEIRO, CHORÓ/CE, NO HORÁRIO DE 8H ÁS 12H. CHORÓ, 05 DE MAIO DE 2022. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento de Habilitação – Concorrência Pública nº 2022.03.21.1. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Barbalha/CE torna público o Julgamento da Fase de Habilitação: Empresas Habilitadas: Coral Construtora Rodovalho Alencar Ltda E A L Teixeira Pinheiro por cumprimento integral às exigências editalícias. Vale destacar que a empresa: FV Construções EIRELI apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos Federais e à Dívida Ativa da União, e com prazo de validade vencido, porém por se enquadrar nas condições de Micro Empresa (ME), ficando concedido o prazo legal para apresentação da regularização de tal situação conforme preceitu o Art. 42 da Lei 123/2006. Empresas Inabilitadas - FV Construções EIRELI por descumprimento aos itens 5.2.3.2 números 1, 3, 5 e 6, 5.2.3.3 números 1, 3, 5 e 6 e 5.2.4.3; Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA – ME e M Minervino Neto Construções por descumprimento aos itens 5.2.3.2 números 1, 2, 3, 5 e 6, 5.2.3.3 números 1, 2, 3, 5 e 6 e 5.2.4.3: CONSTRUER-Construcao e Servicos E Terraplenagem por descumprimento aos itens 5.2.3.2 números 1, 2, 5 e 6, 5.2.3.3 números 1, 2, 5 e 6 e 5.2.4.3: J DE Fonte Rangel EIRELI e A & P Edificacoes Construcoes e Empreendimentos LTDA por descumprimento aos itens 5.2.3.2 números 1, 2, 3, 4, 5 e 6, 5.2.3.3 números 1, 2, 3, 4, 5 e 6 e 5.2.4.3. Todas respectivamente do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Domingos Sampaio Miranda, no 715, Loteamento Jardim dos Ipês - Bairro Alto da Alegria. Barbalha - CE. João Paulo Beserra – Presidente da Comissão de Licitação, 05 de maio de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Resultado do Julgamento de Proposta(s) de Preços - Tomada de Preços N° 2022.01.11.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público aos interessados o Resultado do Julgamento da(s) Proposta(s) de Preços da Tomada de Preços N° 2022.01.11.001, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca no Distrito de Bezerril, conforme Convênio 139/2021 com a Secretaria de Obras Públicas - SOP do Governo do Estado do Ceará, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE, Licitante(s) classificada(s): Construtora Moraes LTDA (EPP), Monte Siao Empreendimentos LTDA (EPP), Joao Evangelista de Sousa Arcturo (ME), Martins e Carneiro Construcao Civil LTDA (ME), J.V.W. Construcoes LTDA (ME), I P N Construções e Serviços EIRELI, Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI (ME), Energy Serviços EIRELI (EPP), Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, Vtor Obras de Engenharia EIRELI (EPP) e Trevo Engenharia & Servicos EIRELI (ME), Licitante(s) desclassificada(s): Construtora Vipon EIRELI (ME), Ferreira Construtora LTDA, G7 Construcoes e Servicos EIRELI, Construtora Impacto Comercio e Servicos EIRELI, S & T Construcoes e Locacoes de Mao de Obra LTDA, Copa Engenharia LTDA e Confahat Construtora Holanda LTDA, Licitante(s) vencedora(s): Energy Serviços EIRELI (EPP) pelo valor global de R\$ 1.056.105,83 (hum milhão cinquenta e seis mil cento e cinco reais e oitenta e três centavos), fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. Boa Viagem/CE, 05 de maio de 2022. CPL.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potengi - Retificação do Aviso de Suspensão da Concorrência Pública nº 2022.02.16.01SEINFRA. Cujo objeto é a contratação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos do Município de Potengi/CE. O Município de Potengi, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), vem retificar o aviso de suspensão datado de 27 de abril de 2022, que passará a vigorar com a seguinte redação: Esta Comissão torna pública a Suspensão da Concorrência Pública acima referenciada, fundamentada no princípio do contraditório e da ampla defesa conforme decorre o art. 5º, LV, da Constituição Federal, que determina que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes”, haja vista que tramita Processo de mandato de segurança, sob processo nº 0200232.2022.8.06.0038, e ainda outros dois processos de números 09525/2022-0; 08561/2022-9, no Tribunal de Contas do Estado do Ceará e que ambos estabelecem prazos para defesa, ficando assim suspenso até decisão definitiva, por entendermos que dessa forma a Comissão Permanente de Licitação estará assegurando o que determina o Art. 3º da lei 8.666/93, que dispõe: “A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos”. Os autos do Processo se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação. Potengi, às 11:00hrs, 05 de maio de 2022. Edno Leite Moraes - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Inexigibilidade de Licitação - Processo de Inexigibilidade de Licitação N°. 2022.04.29.02. O Secretário de Meio Ambiente do Município de Missão Velha/CE, faz publicar o Extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação N°. 2022.04.29.02; Fundamento legal: inciso I, do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Objeto: aquisição de 01 (um) veículo tipo trailer, adaptado para a unidade veterinária de castração de animais para atender as demandas da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Missão Velha/CE. Favorecido: Ancar Indústria e Comércio de Veículo Especiais LTDA, inscrita no CNPJ: 02.027.991/0001-21. valor global: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais); Fonte de Recursos e Dotação: Recursos devidamente alocados no orçamento Municipal para o exercício de 2022, classificado sob o código: 2901.185420421.2.101 Elemento de despesa: 4.4.90.52.00. Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de assinatura. Missão Velha-CE, 04 de maio de 2022 – Antonio Wilson Barros de Quental – Secretário de Meio Ambiente.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Secretaria de Saúde - Extrato da Ata de Registro de Preços N° 2022.03.29.004 - Processo N° 2022.03.29.004 - Pregão Eletrônico N° 2022.03.29.004. Objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos e afins para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Boa Viagem/CE. Da Vigência: A Ata de registro de preços terá validade pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 18 de abril de 2022. Fundamentação Legal: Lei de Licitações no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 108/2017, de 08 de março de 2017. Fornecedor(es) Registrado(s): Antonio Esmael Batista Mesquita (ME), pelo valor global de R\$ 2.535.832,48 (dois milhões quinhentos e trinta e cinco mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos) referente ao lote 01. Signatários: Kenia Sumayra da Páscoa Queiroz - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde - Antonio Esmael Batista Mesquita - Responsável Legal Antonio Esmael Batista Mesquita (ME). Boa Viagem/CE, 04 de maio de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Recurso – Concorrência nº 2022.03.10.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa CERMIL – Construções e Mineração LTDA ingressou com Recurso Administrativo contra a sua inabilitação, junto ao Julgamento da Fase de Habilitação referente ao Processo Licitatório na modalidade Concorrência nº 2022.03.10.1. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613. Assaré/CE, 05 de maio de 2022. Mickaelly Lohane Morais Tributino – Presidente da CPL.

